

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | Justificativa | |
|---|--------|-----------|------------------|---|
| Eixo Governança | | | | |
| Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ n. 219/2016. | - | 15,00 | 15/45 (33,3%) | a) O percentual de servidores no 1º grau (78,7%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (85,3%): 0 pontos. b) O percentual de funções de confiança no 1º grau (72%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (85,3%): 0 pontos. c) O percentual de cargos em comissão no 1º grau (71%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (85,3%): 0 pontos. d) O percentual de servidores alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (21,8%): 5 pontos e) O percentual de funções de confiança alocadas na área de apoio indireto está abaixo de 30% (23,6%): 5 pontos. f) O percentual de cargos comissionados alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (17,6%): 5 pontos. |
| Art. 5º, II - Gestão Participativa, Resolução CNJ n. 221/2016. | - | 30,00 | 30/30 (100%) | |
| Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021. | - | 25,00 | 25/25 (100%) | O IDS do tribunal no ano de 2022 é igual a 80,3%, logo o tribunal recebe 25 pontos. |
| Art. 5º, IV - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ n. 238/2016. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, V - Centro de Inteligência, Resolução CNJ n. 349/2020. | - | 15,00 | 15/15 (100%) | O tribunal apresentou 3 notas técnicas válidas, logo recebe 15 pontos. |

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|------------------|---|
| Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ n. 351/2020. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020. | - | 20,00 | 20/30 (66,7%) | [Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: a.2) Não há código de classificação nem classe processual na listagem do edital de ciência de eliminação. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. Os códigos/classificação das listagens de eliminação diferem dos instrumentos do CNJ e a Portaria CNJ n. 82/2023 (anexo I, art. 5º, VII, a) é clara ao indicar que o item "a" avalia a "classificação, organização, preservação e eliminação dos processos judiciais e administrativos com base no Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade do CNJ". Conforme informado no recurso, o tribunal utiliza a Tabela de Temporalidade do TJDF. As informações comprobatórias apresentadas no recurso não constam nos documentos enviados pelo tribunal durante o prazo previsto no Regulamento do Prêmio para essa finalidade e na fase recursal do Prêmio não são aceitas complementações ou retificações de dados anteriormente enviados, tampouco, recebimento de novos documentos comprobatórios. |
| Art. 5º, VIII - Justiça Restaurativa, Resolução CNJ n. 225/2016. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, IX - Instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF, Resolução CNJ no 96/2009, e a Resolução CNJ no 214/2015. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, X - Realização de inspeções nos estabelecimentos penais, Resolução CNJ n. 47/2007. | - | 30,00 | 30/30 (100%) | O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios realizou 120 inspeções em 10 estabelecimentos prisionais. O valor resultante da fórmula 'número de inspeções realizadas em 12 meses dividido pelo (número de estabelecimentos penais*12)' é 100 %, fazendo jus a 30 pontos. |

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|---|
| Art. 5º, XI - Realização de inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, Resolução CNJ n. 77/2009. | - | 30,00 | 30/30 (100%) | O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios realizou 70 inspeções em 14 estabelecimentos de medidas socioeducativas. O valor resultante da fórmula 'número de inspeções realizadas em 10 meses dividido pelo (número de estabelecimentos de medidas socioeducativas*5)' é 100 %, fazendo jus a 30 pontos. |
| Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018. | a) | 10,00 | 10/10 (100%) | O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> • Número de magistradas (do sexo feminino) inscritas nos processos de promoção no período de referência: 55 • Número de magistradas (do sexo feminino) promovidas por merecimento no período de referência: 2 • Número de magistrados (do sexo masculino) inscritos nos processos de promoção no período de referência: 81 • Número de magistrados (do sexo masculino) promovidos por merecimento no período de referência: 2 Como o resultado da divisão de [(mulheres promovidas)/(mulheres promovidas + homens promovidos)] é igual ou maior que o valor do indicador [(mulheres inscritas)/(mulheres inscritas + homens inscritos)], o tribunal recebe 10 pontos. |
| | b) | 5,00 | 5/5 (100%) | O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> • Número de mulheres titulares nomeadas para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 6 • Número de mulheres suplentes nomeadas para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 2 • Número de homens titulares nomeados para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 4 • Número de homens suplentes nomeados para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 0 Como o percentual de mulheres é igual a 66.67%, o tribunal irá receber 5 pontos. |
| | c) | 0,00 | 0/10 (0%) | O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da presidência: 0 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da presidência: 2 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da vice-presidência: 1 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da vice-presidência: 2 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da corregedoria: 1 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da corregedoria: 2 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de escola judicial: 0 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de escola judicial: 2 Como o percentual de mulheres é igual a 20%, o tribunal irá receber 0 pontos. |

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023**
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| | d) | 0,00 | 0/10 (0%) | O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> • Número de magistradas (sexo feminino) designadas para compor corte eleitoral como titulares no período de referência: 0 • Número de magistradas (sexo masculino) designados para compor corte eleitoral como titulares no período de referência: 6 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas para compor corte eleitoral como substitutas no período de referência: 3 • Número de magistrados (sexo masculino) designados para compor corte eleitoral como substitutos no período de referência: 1 Como o percentual de mulheres é igual a 30%, o tribunal irá receber 0 pontos. |
| Art. 5º, XIII - Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, de acordo com a Resolução CNJ n. 253/2018. | - | 10,00 | 10/10 (100%) | |
| Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | c.1) O percentual de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / Qet), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução, foi de 74,47%, logo o tribunal recebe 5 pontos. c.2) O tribunal apresentou a utilização de 2 recursos de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, logo recebe 5 pontos. |
| Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ no 395/2021. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020 | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, XVII - Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia, Resolução CNJ n. 492/2023. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | Justificativa | |
|--|--------|-----------|------------------|--|
| Eixo Produtividade | | | | |
| Art. 6º, I - Alcança os melhores índices no IPC-Jus. | - | 70,00 | 70/90 (77,8%) | O IPC-Jus do tribunal é maior ou igual a 90% e menor que 100% (93%), logo recebe 70 pontos. |
| Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | A taxa de congestionamento líquida é igual a 41,7% e a variação observada foi de -0,63 pontos percentuais. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos. |
| Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | O tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos foi de 322,112 dias, valor abaixo de 500 dias. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 50 pontos. |
| | a) | 0,00 | 0/10 (0%) | O percentual de audiências realizadas em relação total de casos novos de conhecimento não criminais e procedimentos pré-processuais recebidos é igual a 21,1%, valor menor que 25%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos. |
| | b) | 0,00 | 0/10 (0%) | O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas varas, juizados especiais e turmas recursais é igual a 15,6%, valor menor que 17%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos. |
| | c) | 10,00 | 10/10 (100%) | O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau) é 1,4%, valor maior ou igual que 1,2%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | Justificativa | |
|--|--------|-----------|-----------------|---|
| Art. 6º, IV - Índice de Conciliação. | d) | 0,00 | 0/10 (0%) | [Ficha Avaliativa Preliminar]: O total de processos com transação penal ou composição civil dos danos na classe Termo Circunstanciado, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas criminais nos juizados especiais criminais é igual a 29,2%, valor menor que 30%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: O Tribunal solicita a revisão do percentual de sentenças homologatórias nos TCO's de modo que os processos da classe Termo Circunstanciado enviados ao DATAJUD com grau G1 sejam incluídos no cálculo, entretanto, como o indicador deixa claro que os dados são referentes aos Juizados Especiais (total de processos com transação penal ou composição civil dos danos na classe Termo Circunstanciado, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas criminais nos juizados especiais criminais), foi feita a restrição de considerar somente os processos de Juizados Especiais tanto no numerador como no denominador. Ademais, mesmo nos casos de unidade judiciária que acumule competências de juízo comum com as de juizados, a remessa ao DataJud deve identificar, para cada processo, se ele tramita no rito dos juizados (situação que deve ser marcada com o Grau igual a JE) e se tramita no rito ordinário (situação que deve ser marcada com o Grau igual a G1). Assim, indefere-se o recurso. |
| | e) | 0,00 | 0/10 (0%) | O total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais é igual a 19,9%, valor menor que 30%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos. |
| | f) | 0,00 | 0/10 (0%) | [Ficha Avaliativa Preliminar]: O total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais é igual a 12,8%, valor menor que 13%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: O Tribunal solicita a revisão do percentual de sentenças homologatórias de execução judicial de modo que as sentenças homologatórias de acordo dos processos de execução judicial apontados sejam incluídas no cálculo, entretanto, verificou-se pelos processos encaminhados que todos estão sendo contabilizados na classe 12154, não na classe 156. Isso ocorreu porque foram enviados os movimentos de retificação de classe processual para a classe 156 após o período de processamento dos dados e em meses posteriores ao de apuração dos dados do Prêmio, o que fez com que os processos fossem contabilizados na classe 12154. Apesar desses processos não terem sido contabilizados no indicador VII, eles foram contabilizados no indicador VI - total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais. |
| Art. 6º, V - Metas Nacionais. | - | 60,00 | 60/80 (75%) | <ul style="list-style-type: none"> • Meta 1: Cumprimento de 94,9%, logo a pontuação é de 0 pontos. • Meta 2: Cumprimento de 116,2%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 3: Percentual de Conciliação de 25%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 4: Cumprimento de 146,8%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 5: Variação da taxa de congestionamento de 1,7%, logo a pontuação é de 0 pontos. • Meta 8: Cumprimento de 173,7%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 11: Cumprimento de 106,9%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 12: Cumprimento de 229,5%, logo a pontuação é de 10 pontos. Diante disso, a pontuação final do tribunal é de 60 pontos, do total de 80 pontos. |
| Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | Os processos ingressados até o ano de 2020 representam 6,4% dos casos pendentes líquidos, percentual inferior a 20%. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 50 pontos. |
| Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a | a) | 5,00 | 5/15 (33,3%) | O tempo médio decorrido entre a data do início da ação e a data do julgamento de mérito nos processos de violência doméstica e feminicídio foi de 495 dias, valor entre 301 e 600 dias. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 5 pontos. |

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------|---|
| mulher e medidas protetivas de urgência. | b) | 15,00 | 15/15 (100%) | O tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de violência doméstica das classes de medidas protetivas de urgência foi de 1 dias, valor abaixo de 3 dias. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 15 pontos. |
| Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações de Judicialização da Saúde | - | 20,00 | 20/20 (100%) | O tempo médio decorrido entre a data do início da ação e o julgamento de mérito nos processos de judicialização da saúde foi de 131 dias, valor abaixo de 300 dias. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 20 pontos. |
| Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Direito Assistencial | - | | Não se aplica | |
| Art. 6º, X - Adoção e Acolhimento | a) | 20,00 | 20/20 (100%) | a) O tribunal possui 95,68% de acolhimentos que estão há mais de 3 meses no SNA e que tiveram reavaliação do acolhimento nos 90 dias subsequentes. Logo, recebe 20 pontos. |
| | b.1) | 0,00 | 0/15 (0%) | b.1) O percentual de processos de adoção do SNA que tramitam há 120 dias ou menos foi de 18,07%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos. |
| | b.2) | 0,00 | 0/5 (0%) | b.2) O percentual de processos de adoção do SNA que tramitam há 240 dias ou menos foi de 54,22%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos. |
| Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais. | a) | 20,00 | 20/20 (100%) | O tempo médio dos processos pendentes líquidos foi de 496 dias, valor abaixo de 700 dias. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 20 pontos. |
| | b) | 20,00 | 20/20 (100%) | O tempo médio decorrido entre a data do início da ação penal e o julgamento com resolução de mérito nos processos de ação penal de competência do júri foi de 1358 dias, valor abaixo de 1500 dias. Logo, o tribunal TJDFT recebeu a pontuação de 20 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|------------------|--|
| Art. 6º, XII - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ n. 444/2022 e Resolução CNJ n. 235/2016. | - | 0,00 | 0/15 (0%) | O tribunal julgou 0 IRDR's e 0 IAC's. Como o tribunal não julgou IRDR nem IAC, não recebe pontos. |
| Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%. | a) | 16,00 | 16/30 (53,3%) | O percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD superior a 100% é 54,6%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 16 pontos. |
| | b) | 6,00 | 6/20 (30%) | O percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou superior a 100% é 28,9%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 6 pontos. |
| Art. 6º, XIV - Celeridade e julgamento de ações ambientais, Resolução CNJ n.433/2021. | a) | 0,00 | 0/20 (0%) | O tribunal julgou 25% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2018 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/07/2022, valor inferior a 70%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 0 pontos. |
| | b) | 0,00 | 0/20 (0%) | O IAD nas ações ambientais é igual a 99,7%, valor inferior a 100%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 0 pontos. |
| Eixo Transparência | | | | |
| Art. 7º, I - Ranking da Transparência. | - | 80,00 | 80/100 (80%) | Índice entre 95% e 97,4% no Ranking da Transparência (96,6%), logo recebe 80 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | O tribunal respondeu acima de 90% das demandas, com caráter resolutivo, em até 30 dias. (recebidas: 114; respondidas: 112; percentual: 98,25%). |
| Eixo Dados e Tecnologia | | | | |
| | a.1) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos registros estão com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | a.2) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos registros estão com tipoMovimentoNacional.codigoNacional e/ou tipoMovimentoLocal.codigoPaiNacional preenchidos, válidos e em último nível, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | a.3) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos registros estão com movimentos que possuam complementos tabelados com os campos movimentoNacional.complemento e/ou movimentoLocal.complemento preenchidos e em formato válido, no padrão do modelo XSD, valor superior ou igual a 90%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | b.1) | 20,00 | 20/20 (100%) | 99% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal estão preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo E PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos. |
| | b.2) | 20,00 | 20/20 (100%) | 98% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos. |
| | c.1) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos movimentos de audiência (970 ou filhos) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | c.2) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos movimentos de remessa (123 ou 982) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023**
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 8º, I - Datajud. (até 140 pontos) | c.3) | 10,00 | 10/10 (100%) | 96% dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual), estão com complemento preenchido em formato válido e com identificação das classes que estejam de acordo com as TPUS, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | c.4) | 10,00 | 10/10 (100%) | 99% dos movimentos de suspensão estão com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | c.5) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% dos movimentos de medidas protetivas de urgência (11423, 11424, 11425, 11426, 12479, 12476) estão com complemento tabelado preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos. |
| | c.6) | n/a | Não se aplica | Critério Desconsiderado do cálculo da premiação. |
| | c.7) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% dos movimentos de Realização de Procedimento Restaurativo (movimento 12759) estão com complemento preenchido e válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos. |
| | c.8) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% das ações penais de competência do júri (classe 282) possuem assuntos das hierarquias 9635 ou 3369, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos. |
| | c.9) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% dos movimentos de sessão do tribunal do júri (movimento 313) estão com complemento preenchido e válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos. |
| | c.10) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% das ações penais de competência do júri (classe 282) com informações do polo passivo, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos. |
| Art. 8º, II - Módulo de Produtividade Mensal. | - | 60,00 | 60/60 (100%) | a) O tribunal possui 1,56% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de serventias, logo o tribunal recebe 10 pontos. b) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de magistrados(as), logo o tribunal recebe 10 pontos. c) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro do quadro de pessoal e auxiliar, logo o tribunal recebe 10 pontos. d) O tribunal recebe 10 pontos. e) O tribunal inseriu 100% dos magistrados no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. f) O tribunal inseriu 98,13% dos servidores no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------|---|
| Art. 8º, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ n. 331/2020 | a) | 10,00 | 10/10 (100%) | Todas as unidades judiciárias possuem 100% dos registros com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível). Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item. |
| | b) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor igual ou superior a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item. |
| | c.1) | 5,00 | 5/5 (100%) | 95% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item. |
| | c.2) | 0,00 | 0/5 (0%) | 92% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item. |
| Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | O percentual de processos pendentes eletrônicos em relação ao total de processos pendentes no Datajud é igual 100%, valor superior a 99%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos. |
| Art. 8º, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD). | a) | 50,00 | 50/50 (100%) | O tribunal atingiu o valor de 98,2 no iGovTIC-Jud 2023, chegando ao nível de maturidade 'Excelência', logo recebe 50 pontos. |
| | b) | 10,00 | 10/10 (100%) | <ul style="list-style-type: none"> Quantitativo de cargos de TIC no quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados): 233. Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD: 176. Percentual calculado: 132,38%. Pontuação: 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 8º, VI - Implantar Núcleo de Justiça 4.0, Resolução CNJ n. 385/2021 e Resolução CNJ n. 398/2021. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | Segundo dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 6 Núcleos de Justiça 4.0, logo o tribunal recebe 50 pontos. |
| Art. 8º, VII - Implantar o Balcão Virtual, Resolução CNJ n. 372/2021. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | <p>[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]:</p> <p>a) De acordo com os dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 10 unidades judiciárias de primeiro grau sem balcão virtual e cadastradas nos seguintes códigos de classificação: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 301.</p> <p>[Resposta ao recurso apresentado]:</p> <p>Recurso deferido. O Tribunal informa que as turmas recursais do Tribunal são compostas por gabinetes dos juízes e por Turmas e que nos gabinetes de magistrados não é obrigatório o Balcão Virtual conforme Resolução CNJ n. 372/2020. De fato, o MPM não possui campo que faça distinção entre os dois tipos de unidades judiciárias (gabinete de turma recursal e secretaria de turma recursal), quando a secretaria não funcionar adjunta ao gabinete de Turma Recursal. Dessa forma, defere-se o recurso com a ressalva de que o tribunal proceda com a inclusão do mesmo link.</p> |
| Art. 8º, VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020 | - | 70,00 | 70/70 (100%) | <p>a) O tribunal possui integração ativa ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO) que produz em média 4.670.671 operações mensais, logo recebe 30 pontos.</p> <p>b) O tribunal possui integração ativa ao serviço de marketplace que produz em média 4.789 acessos mensais, logo recebe 20 pontos.</p> <p>c) O tribunal possui 11 inscrições ativas no serviço de notificações, logo recebe 20 pontos.</p> |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------------|---|
| Art. 8º, IX - Implantar a Plataforma Codex, Resolução CNJ n. 446/2022 | - | 80,00 | 80/80 (100%) | a) A proporção de processos eletrônicos carregados na plataforma CODEX é de 100%, logo recebe 50 pontos. b) O percentual de processos carregados no CODEX com de-para de órgão julgador válido foi de 99,64%, logo recebe 10 pontos. c) O percentual de processos carregados no CODEX com classe processual válida foi de 99,8%, logo recebe 10 pontos. d) O percentual de processos carregados no CODEX com assunto processual válido foi de 89,66%, logo recebe 10 pontos. |
| Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Penalidade | | | | |
| - | | | | |
| Resultado Final | | 1432,00 | 1432/1720 (83,26%) | |